

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ARAÚJO CASTRO COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DE MARCA de itens deste Contrato, cujo o objeto consiste na aquisição de eletrodomésticos, Fogões etc, para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica incluída a marca de fogão ITAJOBÍ relativo aos Lotes: 004, 004.1, 006 e 006.1 deste Contrato, cujas especificações são equivalentes ao contratado, tendo em vista que a marca ofertada em contrato, apresenta grande fila para produção.

A contratada fica autorizada a entregar tanto fogões da marca CRISTAL AÇO prevista no Contrato, como a marca ITAJOBÍ, ofertado em substituição.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/04883.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO - ARAÚJO CASTRO COMÉRCIO LTDA/CONTRATADO.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d82096a4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)